



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A eventual aquisição se faz indispensável tendo em vista a necessidade da utilização do material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para a recuperação asfáltica das vias públicas deste Município de Marabá – PA.

A recuperação realizada pelo equipe de tapa buraco, traz grandes benefícios preventivos e corretivos em diversos locais, principalmente em vias públicas que se encontram deteriorados com bastante buracos, trazendo uma melhor trafegabilidade de veículos e maior segurança no transito para todos.

A eventual aquisição toma como base o princípio do menor preço global, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade e a continuidade do fornecimento.

2. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração municipal vem realizando diversos serviços de pavimentação, serviços de drenagem pluvial, reformas de instituições públicas, urbanização de espaços públicos e quaisquer necessidades identificadas para avanço na qualidade do sistema de infraestrutura urbana de modo geral em vários pontos do município de Marabá / PA, com isso, a eventual aquisição do material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para ser utilizado pela equipe de Tapa Buraco.

Por se tratar de uma eventual aquisição corriqueira do município, visto que o material é necessário para os serviços de tapa buraco, para avanço na qualidade do sistema de infraestrutura da pavimentação urbana de modo geral.

Visando ofertar a melhoria da infraestrutura nos modais de transporte rodoviário.

A eventual aquisição, está alinhada aos planos de governança instituídos pelo Prefeitura Municipal de Marabá- PA, como no Plano de Contratações Anual 2024 no item 17 Outros serviços de pessoa jurídica, Planejamento Estratégico e Plano Plurianual 2022/2025 no item 6.2.14. Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A eventual aquisição têm natureza de fornecimento de material para a engenharia comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

A eventual aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, por Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Os de mais requisitos da eventual aquisição estão definidos no Memorial Descritivo/Termo de Referência acostado nos presentes autos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O quantitativo da eventual contratação, conforme definido no PQO - PLANILHA DE QUANTIDADES ORÇAMENTÁRIA acostado nos presentes autos, será o seguinte:

ITEM	ÓRGÃO CONSULTA	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL
1.			USINAGEM					
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU-001	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 140 TON/H. AF_03/2020	TON	18.000,00	247,36	282,04	R\$ 5.076.720,00
2.			INSUMOS ASFÁLTICOS					
2.1	ANP	COTAÇÃO-001	CAP 50 / 70 (COLETADO CAIXA ANP ACRESCIDO DE BDI DIFERENCIADO + ICMS + TRANSPORTE)	TON	1.138,14	7.375,40	8.481,71	R\$ 9.653.373,42
VALOR TOTAL:								R\$ 14.730.093,42

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como objetivo analisar as condições e preços para a eventual aquisição dos itens relacionados acima. O levantamento de mercado visa fornecer uma visão abrangente sobre a oferta dos materiais relacionados.

Por sua vez, o artigo 23, §2º da Lei nº 14.133 dispõe que:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema

de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Portanto, no presente levantamento de mercado, foi utilizado a:

- Base SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
- Base ANP - Agência Nacional de Petróleo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação com base com levantamento do mercado é R\$ 14.730.093,42 (quatorze milhões, setecentos e trinta mil noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Eventual aquisição de material CBUQ para ser utilizado pela equipe de tapa buraco, tem como solução promover a melhoria da infraestrutura das vias públicas do município de Marabá - PA.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

A eventual aquisição de material possui características peculiares que demandam uma solução integrada e não parcelada para assegurar a eficiência, segurança e integridade do resultado final. A solução proposta consiste em elementos inter-relacionados, nos quais a sinergia entre os componentes é essencial para o pleno atendimento dos requisitos da contratação.

A opção pela não fragmentação da solução contribui para a obtenção de um produto ou serviço de maior qualidade, visto que a integração de elementos facilita a coesão e otimização do desempenho.

A gestão de um único fornecedor para a solução integral reduz os riscos operacionais relacionados à coordenação e compatibilidade de diferentes partes da solução.

Por fim, a adoção de uma solução única propicia maior agilidade na implementação, evitando atrasos decorrentes da coordenação de múltiplos fornecedores.

Dessa forma não haverá parcelamento da solução e, portanto, a licitação será por lote único pois o seu parcelamento acarretaria em prejuízo ao conjunto ou à perda de economia de escala e execução da continuidade dos serviços a serem adotada.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação do serviço indicado acima se fundamenta em princípios de eficiência, economicidade e celeridade, proporcionando vantagens significativas ao processo de contratação.

A diversidade de aplicações do objeto de contratação, como construção, manutenção e reparo de diversas peças estruturais, implica uma demanda contínua. O SRP permite a prontidão na contratação, ajustando-se à dinâmica variada das necessidades ao longo do tempo.

A estrutura do SRP possibilita a rápida contratação de fornecedores já credenciados, agilizando o atendimento a demandas emergenciais ou imprevistas, como obras de reparo ou manutenção que necessitem de

resposta imediata.

Portanto, a escolha do SRP para a presente contratação representa uma estratégia alinhada com os princípios da administração pública, visando à otimização dos recursos, a garantia da melhor relação custo-benefício e a eficiência na gestão de processos de compras.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A eventual aquisição de material descrito acima pretende satisfazer as necessidades da população na recuperação das vias públicas e de quaisquer necessidades identificadas para o avanço na qualidade do sistema de infraestrutura urbana de modo geral.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação em questão não haverá as providências prévias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a eventual aquisição de material em questão não haverá as contratações correlatas/interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O reconhecimento da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem levado a Administração Pública a incorporar estratégias e ações específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Dessa forma, verifica-se dentro dos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo, um compromisso crescente com a sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais.

A execução de obras de infraestruturas, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de CBUQ, pode gerar impactos ambientais consideráveis. É crucial considerar e mitigar esses impactos para promover uma atuação responsável e sustentável.

Entre os impactos ambientais que se busca minimizar nesta contratação, destaca-se a correta gestão dos resíduos gerados, a fim de garantir o descarte adequado dos resíduos, conforme legislação vigente.

14. ANÁLISE DE RISCO

A Análise de risco foi executado de acordo com ID SEI nº 0008132

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco baixo. Importando nas seguintes recomendações:

1. Solicitar a revisão da planilha antes da contratação.;
2. Solicitar com antecedência; Prever no Memorial Descritivo prazo de entrega do objeto desta contratação.;
3. Solicitar com antecedência; Prever a obrigação de traço quando solicitado do objeto desta contratação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação é viável e razoável justificando-se com base nos elementos apresentados Memorial Descritivo/Termo de Referência.

Marabá - PA, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente
SAULO ABREU DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
Port. nº 2860/2022-GP

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ ARI DE LIMA FILHO

Engenheiro Civil

Port. nº 1692/2019-GP

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário de Obras

Port. nº 012/2017-GP



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Abreu de Almeida, Engenheiro Civil**, em 06/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ari de Lima Filho, Técnico em Gestão**, em 06/02/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cardoso Moreira, Secretario Municipal de Viação e Obras Públicas**, em 06/02/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011147** e o código CRC **4F80182F**.

Rodovia transamazonica km 5, 5, - Bairro nova marabá - Marabá/PA - CEP

eng.ari.sevop@gmail.com, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505211.000002/2024-87

SEI nº 0011147